



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2174 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 11 de abril de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal

ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Justificativa

2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Desistência
- Edital de Convocação
- Portaria

3 - CPL

- Declaração de Licitação Fracassada
- Convocação

4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

5 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria

GABINETE DO PREFEITO**Justificativa pelo Descumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos
Resolução 032/2016 – TCE/RN**

Justifica-se a quebra da ordem cronológica de pagamento do processo de despesa da empresa DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, através de contrato firmado com este município sob número 070201/2017 tendo como objeto a contratação de empresa para o serviço de limpeza pública, conforme documentação em anexo tendo em vista a norma legal preconizada na resolução 032/2016:

“Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:

(...)

V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.”

Observa-se ainda que o descumprimento da ordem cronológica do pagamento supra, visa dar continuidade ao serviço de limpeza das vias públicas deste município, tendo em vista sua indiscutível importância para a manutenção do bem estar e da saúde da população, cuja necessidade encontra-se agravada pelo início do período chuvoso do nosso município, que com a interrupção do serviço poderia causar inúmeros danos à saúde da população.

Atente-se ainda para o caráter alimentício deste processo, uma vez que para a remuneração salarial dos funcionários vinculados a empresa responsável pela limpeza pública municipal, faz-se necessário o pagamento do referido processo. Fica-se assim demonstrado o relevante interesse público.

Pau dos Ferros 11 de abril de 2018

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Termo de Desistência**

O senhor PEDRO HUGO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 081.328.944-05, aprovado no concurso público Edital 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros em 31/05/2015, convocado através do Edital nº 006, de 06 de abril de 2018, para a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL, declarou a desistência definitivamente da posse para o referido cargo.

Pau dos Ferros, 11 de abril de 2018.

**Edital de Convocação nº 007/2018
Concurso Público**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas e regidas pelas Leis Municipais nº 749 de 24/11/97, Lei nº 1619 de

26/03/2015, Decreto nº 1351 de 21/09/2015 e conforme Edital normativo de Concurso Público Nº 001/2015 – PMPF/RN,

RESOLVE:

Art.1º **Convocar** a relacionada abaixo a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 Centro, das 8h às 13h, para apresentação da documentação necessária ao provimento do respectivo cargo, conforme requisitos mínimos exigidos no edital de concurso público e demais solicitações da administração municipal.

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

| ORDEM | NOME | INSCRIÇÃO |
|-------|-----------------------------|-----------|
| 2º | LAURA TEIXEIRA LEITE CARLOS | 1209022 |

Pau dos Ferros/RN, 11 de abril de 2018.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito

Portaria nº 052/2018

Dispõe sobre Desligamento de Servidor em Virtude de Aposentadoria.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Desliga as servidoras abaixo discriminadas por motivo de aposentadoria, conforme os período especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| Nome do servidor(a) | Matrícula | Código de Afastamento | A partir de |
|----------------------------------|-----------|-----------------------|-------------|
| CONCILMA MARIA FERREIRA DA SILVA | 0396 | U1 | 11/04/2018 |
| MARIA NILZILENE DA SILVA | 0390 | U1 | 11/04/2018 |

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 11 de abril de 2018.

Julia Marciana Paiva Pinto
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CPL**Declaração de Licitação Fracassada**

O Pregoeiro do Município de Pau dos Ferros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas nas atas de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA

| | |
|----------------------------|--|
| Nº do Processo | 31010302/2018 |
| Edital de Licitação | 90026/2018 |
| Modalidade | Pregão Presencial |
| Data da Licitação | 09.04.2018 |
| Objeto | REGISTRO DE PREÇOS destinado a Escolha de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do sistema de climatização e dos eletrodomésticos (bebedouro elétrico, freezers e geladeiras) pertencentes a Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, em anexo. |
| Itens Fracassados | 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11. |

Pau dos Ferros – RN, 11 de abril de 2018.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Convocação para Celebração de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN convoca novamente a empresa **ALEICHO GOMES DE ALENCART NETO - ME**, para assinar o Contrato Administrativo referente ao fornecimento de peças e na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo, a ser realizado no dia 11 de abril de 2018, visto que esta empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº90015/2017, para o Sistema de Registro de Preços, objeto do Processo Administrativo nº16030301/2017.

Devendo o licitante, para tanto, comparecer dentro do prazo prorrogado, previsto no edital, como regulamentado no art. 64 da lei de licitações – Lei 8666/93, a esta coordenação, na sala de licitações, situada na Rua Getúlio Vargas, nº1328, 1º andar, sala 01 – Centro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros – RN, no horário das 07 às 13 horas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Pau dos Ferros/RN, 11/04/2018.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 009/2018

Em, 10 de abril de 2018

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) NEUMA MARIA DA COSTA FRANÇA, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN entre os dias 11 e 12 de abril de 2018, conforme comprovação em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Maria Eliesse de Queiroz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº. 165/2018-PMPF/SESAU

Em, 11 de Abril de 2018

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, **03 (três) diárias** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 10 a 13 de Abril de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 166/2018-PMPF/SESAU
Em, 11 de Abril de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS, **1 (uma)** diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 11 a 12 de Abril de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 167/2018-PMPF/SESAU
Em, 11 de Abril de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, **2 e ½ (duas e meia) diárias** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento

e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 12 a 14 de Abril de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Espaço não utilizado.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br